



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 18 de Dezembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1107

Página 1 de 4

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
DECRETOS .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 18 de Dezembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1107

Página 2 de 4

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**DECRETO Nº 2.598 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Institui a Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI no Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e implementação de políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança na primeira infância,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI do Município de Espírito Santo do Turvo, de caráter consultivo, propositivo e temporário, com a finalidade de coordenar, acompanhar e elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância.

**Art. 2º** - A Comissão de Elaboração do PMPI será composta pelos seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Matheus Felipe Moreira Freitas – RG 54.381.493-2

Suplente: Thais Quirino Andrade – RG 41.140.103-8

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Aparecida de Fátima Anzolin – RG 11.422.674-2

Suplente: Luana Gonçalves Demarque – RG 54.618.868-0

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Igor Arruda Vitta – RG 48.483.151-X

Suplente: Samantha de Moraes Rodrigues – RG 56.984.595-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 18 de Dezembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1107

Página 3 de 4

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga – RG 35.097.703-3

Suplente: Elaine Fernanda de Melo – RG 41.918.689-X

### Conselho Tutelar:

Titular: Williete Carvalho Takahashi – RG 55.933.168-X

Suplente: Aguicelma Souza Santos Pereira – RG 34.171.030-1

### Câmara Municipal / Sociedade Civil:

Titular: Ana Paula Gabriel Pereira – RG 44.656.803-X

Suplente: Fernando Aparecido Melo – RG 41.918.466-1

### Entidades Religiosas:

Titular: Lidiane Camila Galdino de Moraes Rodrigues – RG 58.935.009-2

Suplente: Vanessa Aparecida de Melo – RG 41.918.625-6

### Representantes do Comércio:

Titular: Aparecida de Fátima Arruda Vitta – RG 15.513.035-3

Suplente: Maria Júlia Silva Miranda – RG 50.198.092-1

### Art. 3º - Compete à Comissão de Elaboração do PMPI:

I – Realizar diagnóstico da situação da primeira infância no Município de Espírito Santo do Turvo;

II – Definir diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores do Plano Municipal da Primeira Infância;

III – Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais voltadas à primeira infância;

IV – Assegurar a participação da sociedade civil no processo de elaboração do PMPI;

V – Elaborar e apresentar a versão final do Plano Municipal da Primeira Infância ao Poder Executivo para posterior encaminhamento ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 5º** - A Comissão terá o prazo de até 06 meses para concluir seus trabalhos e apresentar o Plano Municipal da Primeira Infância.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 18 de Dezembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1107

Página 4 de 4

Registre-se e publique-se nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo - SP, 16 de dezembro de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**